C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 29/23
Rubrica Fls 02

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000290

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/28000290

Número / Ano	000290/2023
Data / Horário	28/08/2023 - 09:41:02
Ementa	Denomina como Travessa Magali Maria da Silva via pública localizada no bairro Usina, perpendicular à Avenida Victor Sence.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	1
Número da Matéria	40
Emitido por	AndreaFarias

LIDO
28/08/2023

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 290/23
Rubrica Fls 03

PROJETO DE LEI Nº 40/2023

Autoria: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

Denomina como Travessa Magali Maria da Silva via pública localizada no bairro Usina, perpendicular à Avenida Victor Sence.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA**:

Art. 1º Fica denominada **"TRAVESSA MAGALI MARIA DA SILVA"** via pública localizada no bairro Usina, perpendicular à Avenida Victor Sence, próximo ao CIEP 271, no município de Conceição de Macabu/RJ.

Parágrafo Único. A via ora denominada está demonstrada conforme mapa em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da referida denominação, bem como a devida comunicação aos Correios, à concessionária de energia elétrica e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal/RJ, 28 de agosto de 2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE
31/08/23
PRESIDENTE

Tayguara Bueno de Souza Tavares
(Gaúcho)
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 290/23
Rubrica _____ Fls 04

ANEXO



Destacada em vermelho a via ora denominada como "**TRAVESSA MAGALI MARIA DA SILVA**".

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 290/23
Rubrica Fls 05

JUSTIFICATIVA

No uso das prerrogativas conferidas ao Poder Legislativo, remeto o presente Projeto de Lei, que busca denominar como "**Travessa Magali Maria da Silva**" a via pública perpendicular à Avenida Victor Sence, localizada no bairro da Usina, próxima ao CIEP 271.

É sabido que a denominação de via pública trata-se de uma homenagem. Assim sendo, segue breve biografia da cidadã aqui reverenciada:

> Magali Maria da Silva nasceu em 1946 na região metropolitana do estado. Mudou-se para Conceição de Macabu/RJ, permanecendo aqui por quase toda sua vida, sendo a **PRIMEIRA MORADORA** do logradouro que ora se pretende nomear. Magali foi uma mulher trabalhadora – inclusive, laborou na famosa Usina Victor Sence – e foi muito querida por todos que a conheceram. Ela faleceu em novembro de 2018, deixando muitas saudades na terra que tanto amou.

Isto posto, conto com a colaboração dos pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Tayguara Bueno de Souza Tavares
(Gaúcho)
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 39/23
Rubrica Fls 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

REFERÊNCIA: *PLO 40/2023 - Denomina como Travessa Magali Maria da Silva via pública localizada no bairro Usina, perpendicular à Avenida Victor Sence.*

PARECER

A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 290/23
Rubrica: Fls 07

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO GP Nº 314/2023

Assunto: Encaminhamento do PLO 40/2023 – Poder Legislativo

Conceição de Macabu/RJ, 01 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar o autógrafo do Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 40/2023, de autoria do Poder Legislativo, que "***Denomina como Travessa Magali Maria da Silva via pública localizada no bairro Usina, perpendicular à Avenida Victor Sence***".

Informo a Vossa Excelência que o PLO foi lido na reunião ordinária do dia 28/08/2023, não tendo recebido emendas. Tramitou pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo incluso na Ordem do Dia de 31/08/2023 e, após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Encaminho o presente autógrafo para sanção e publicação do PLO em forma de Lei Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município (LOM).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 13.796/23
Em: 01 / 09 / 23
Ass:

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 29/23
Rubrica Fls 08

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI Nº 40/2023

Autoria: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

Denomina como Travessa Magali Maria da Silva via pública localizada no bairro Usina, perpendicular à Avenida Victor Sence.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA**:

Art. 1º Fica denominada **"TRAVESSA MAGALI MARIA DA SILVA"** via pública localizada no bairro Usina, perpendicular à Avenida Victor Sence, próximo ao CIEP 271, no município de Conceição de Macabu/RJ.

Parágrafo Único. A via ora denominada está demonstrada conforme mapa em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da referida denominação, bem como a devida comunicação aos Correios, à concessionária de energia elétrica e demais órgãos que se fizerem necessários.

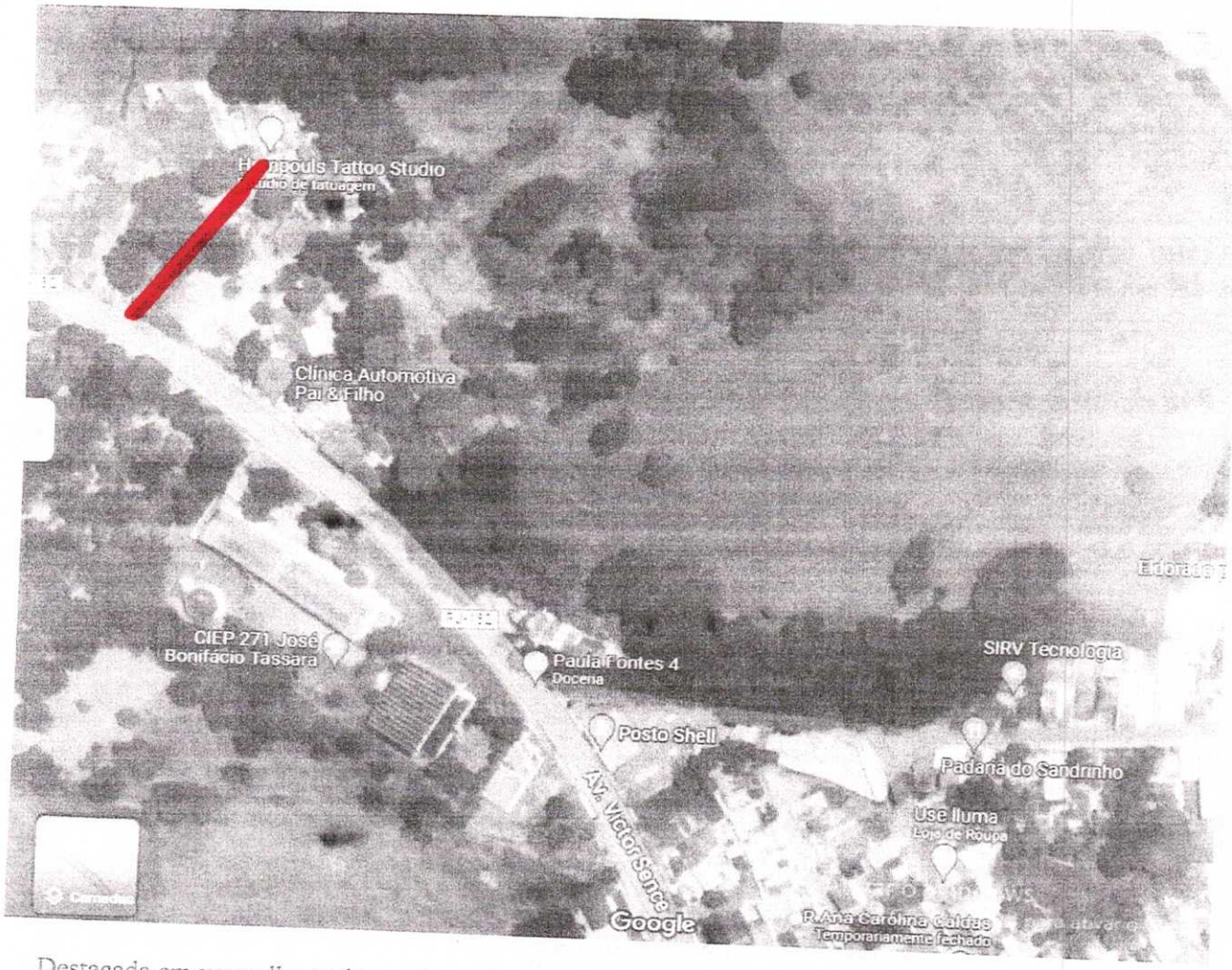
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Rozendo Fontes Tavares, 01 de setembro de 2023.

Nathália Silveira Braga
Vereadora e Presidente

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 290/23
Rubrica Fls. 09

ANEXO



Destacada em vermelho a via ora denominada como "**TRAVESSA MAGALI MARIA DA SILVA**".

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 290/23
Rubrica Fls 10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Republique-se por incorreção (anexo faltoso)
LEI N. º 1.881/2023. Publicada no Diário Oficial n. 153 (19 de setembro de 2023, pag. 2)

LEI N. º 1.881/2023

Autoria: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)
Denomina como Travessa Magali Maria da Silva via pública localizada no bairro Usina, perpendicular à Avenida Victor Sence.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SANCIONA, a seguinte

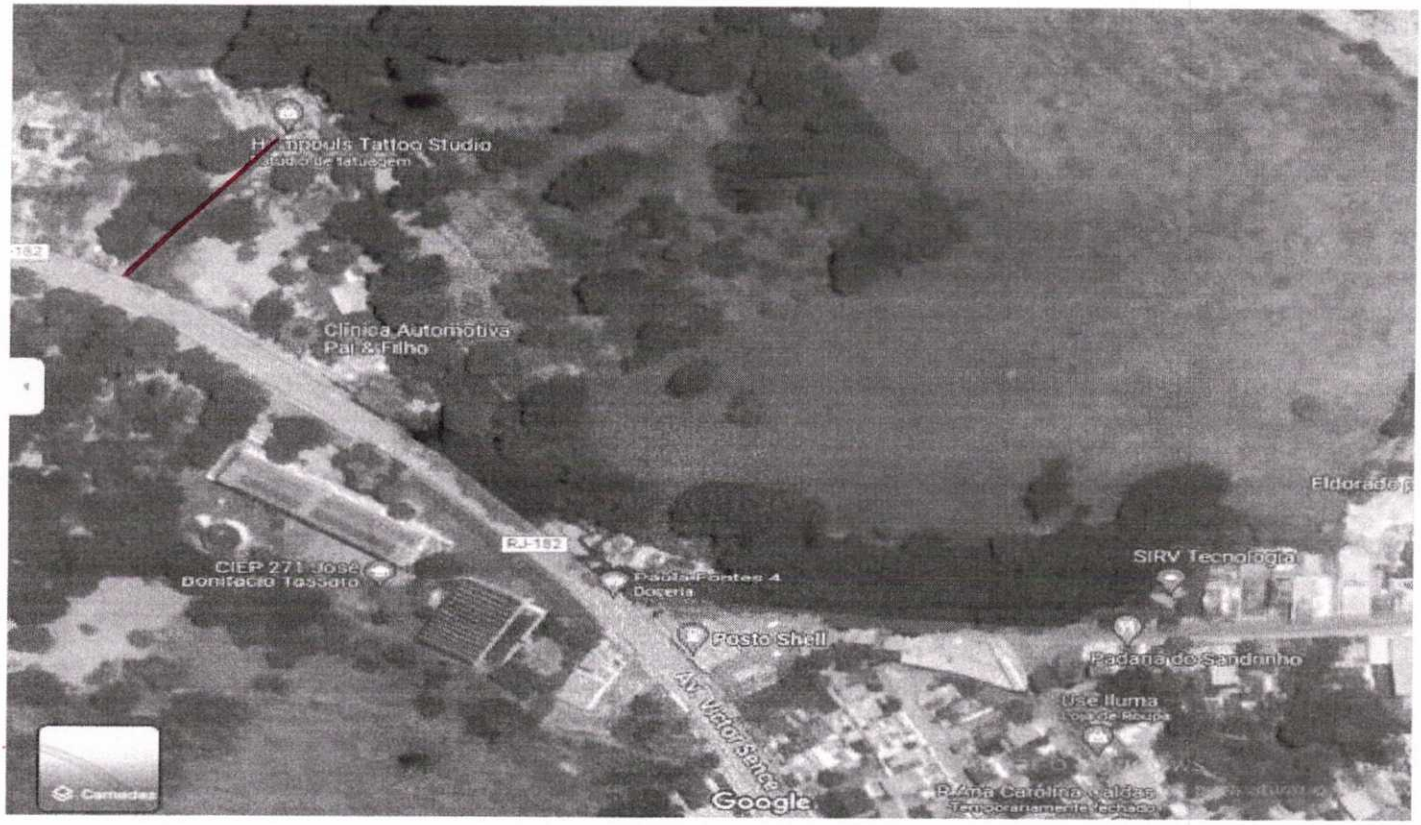
LEI

Art. 1º Fica denominada **"TRAVESSA MAGALI MARIA DA SILVA"** via pública localizada no bairro Usina, perpendicular à Avenida Victor Sence, próxima ao CIEP 271, no município de Conceição de Macabu/RJ.
Parágrafo Único. A via ora denominada está demonstrada conforme mapa em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.
Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da referida denominação, bem como a devida comunicação aos Correios, à concessionária de energia elétrica e demais órgãos que se fizerem necessários.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2023.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

ANEXO



Destacada em vermelho a via ora denominada como "**TRAVESSA MAGALI MARIA DA SILVA**".